

Acesso à Informação

Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense

Em cumprimento ao que determina A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011.

A Associação vem tornar público a quem possa que a mesma não possui em sua atividade:

- Servidor público cedido de quaisquer três níveis de governo.

“Em auditoria elaborada em 31/03/2023 a associação apresenta somente em seu quadro de funcionários regido pela CLT de carreira.”

Araranguá - SC, 31 de Março de 2023.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito de Santa Rosa do Sul
Presidente da AMESC

Aléxsander Dos Santos
Gerencia de Apoio Institucional e
Administrativo
Contador / RH da AMESC